HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.



Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 49.263.189/0001-02 - NIRE 35.300.340.337/Código CVM 20877

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



REALIZADA EM 20 DE MARÇO 2025 1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias de março de 2025, às 16 horas, por meio de videoconferência e presencialmente, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), cuja sede social está localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500. 2. Convocação e Presença: Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fabio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Leonardo Fuchs Piloto, a Diretora Jurídica Srta. Andrea Altieri Bittencourt e o Diretor Vice-Presidente, Sr. Roberval Lanera Toffoli. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt. 4. Deliberações: Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração tomaram as seguintes deliberações, com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia: 4.1. Tomar conhecimento das atividades e conclusões do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal relativas ao exercício compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, conforme consignados no Relatório Resumido de Atividades e Conclusões a ser divulgado em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 4.2. Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, registrada a abstenção dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, à aprovação das contas da administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e aprovar a submissão dos respectivos documentos à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025 ("AGO"). 4.3. Aprovar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 56.507.671,20 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), a ser submetida à AGO nos seguintes termos: (i) R\$ 2.825.383,56 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) à conta da reserva legal nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 13.420.571,91 (treze milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) a serem distribuídos a título de dividendo obrigatório nos termos do §1º do art. 38 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, no montante de R\$ 40.261.715,73 (quarenta milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos), destinados à retenção de lucros, conforme proposta de orçamento de capital constante do Anexo I a esta ata, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. 4.4. Aprovar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de orçamento de capital da Companhia constante do Anexo I a esta ata, com duração de 1 (um) exercício social, a ser submetida à AGO/E. 4.5. Tomar conhecimento da proposta do acionista controlador, a ser submetida à AGO, para (i) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos em 7 (sete) membros efetivos; (ii) indicar, para ocupar o Conselho de Administração pelo próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, a chapa formada pelos atuais membros do Conselho, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira; (iii) reconduzir os atuais Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração para os respectivos cargos no próximo mandato unificado. 4.6. Aprovar, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) a ser submetida à AGO. 4.7. Tomar conhecimento da proposta do acionista controlador, a ser submetida à AGO, de (i) manter o Conselho Fiscal no exercício social de 2025, mediante a recondução dos atuais membros, Srs. Eduardo Rogatto Luque, Caio Cotait Maluf e Luiz Henrique Veronezi, membros titulares, que têm como suplentes, respectivamente, os Srs. Samuel Severo da Silva, Luiz Rogelio Tolosa e Luiz Carlos Fontes, para um novo mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal em montante correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos diretores estatuários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), em conformidade com o disposto no § 3º do art. 162 da Lei das S.A. 4.8. Aprovar, por unanimidade dos presentes e sem qualquer ressalva, a convocação da AGO, a ser realizada às 15 horas do dia 23 de abril de 2025, de forma exclusivamente digital, a fim de: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (v) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (vi) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025; (vii) instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e (viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Srta. Andrea Altieri Bittencourt. Membros do Conselho de Administração: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2025. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Andrea Altieri Bittencourt - Secretária. JUČESP nº 126.287/25-9 em 03/04/2025. Aloizio E. Soares Junior Secretário Geral em Exercício.

